



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 273/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025

*“Designa profissionais do Coren-SC para realizarem reuniões conciliatórias em Florianópolis/SC, no dia 09 de abril de 2025”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** a necessidade de realização de reuniões conciliatórias com as instituições de saúde listadas abaixo, em Florianópolis-SC, no dia 09/04/2025, às 9h:


- TATIANE MARIA SOARES CASA DE REPOUSO - CASA DE REPOUSO CUIDAR CENTRO DA VIDA
- ASSOCIAÇÃO OLINDINA KAMMER


**Art. 1º** Designar a Enf. Fiscal Jennifer Adriane Nesso, Enf. Fiscal Karla Rodrigues Barzan e o Advogado Leonardo Longo dos Santos para participarem da atividade supracitada.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 09 de abril de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária